



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 2.281, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dá denominação a logradouro público municipal, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Ana Amélia de Jesus, a praça localizada entre as ruas Arlindo Emídio Pereira, Vereador Alamiro Alves Fernandes e Paulo Dias da Silva, na quadra nº 13, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 20 de dezembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal